



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 159/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 067/09 - CIB/RS, que define estratégias de apoio da Secretaria de Estado da Saúde às ações e serviços municipais de saúde durante o Programa Inverno Gaúcho de 2009;

a Resolução nº 110/09 e 121/09- CIB/RS, que aprovam a prorrogação do prazo para habilitação ao Incentivo do Inverno Gaúcho 2009 para 15/07/09 e 31/07/09;

a assinatura dos Termos Municipais de Adesão ao Inverno Gaúcho 2009, dos municípios da 18ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a habilitação dos municípios relacionados no Anexo, realizada pelos COGERE da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, para recebimento do incentivo financeiro referente ao INVERNO GAÚCHO 2009, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 67/09 - CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 159/09 - CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	MODALIDADE						TOTAL	
		A		B		C			
		Valor	UBS	Valor	UBS	Aumento 10%	UBS	PARCELA R\$	TOTAL R\$
Cidreira	18			2.000,00	1			2.000,00	6.000,00
Três Cachoeiras	18			2.000,00	1			2.000,00	6.000,00
Total				4.000,00				4.000,00	12.000,00